PORTARIA Nº 122/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.000992-1,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor LUCIANO BITENCOURT ALVES, Id. Func. 2254808, como titular, e o servidor CARLOS CESAR AVILA, Id. Func. 2187507, como suplente, Fiscais do Contrato nº 011 - SEAORÇ - TJMRS/2026, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO e a empresa E. D. Azambuja & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.865.008/0001-94, cujo objeto é o fornecimento de 07 purificadores de água bivolt – água gelada e natural, devendo, a contar de 05/06/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.170, de 30 de junho de 2026, como se confere clicando aqui.